



*Câmara Municipal*  
*da Estância Turística*  
*- Capital Nacional*

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 2996/2020  
Data: 16/12/2020 Horário: 12:42  
LEG - Parecer CCLJR 16/2020 - PLO  
199/2020

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.**

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO, por meio do Relator, nos termos do artigo 77, do Regimento Interno,**  
vem prolar parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 199/2020, recebido  
em 23/11/2.020, de autoria da nobre Vereadora Alliny Fernanda Sartori Padalino  
Rogério, nos seguintes termos:

Examinando o presente Projeto de Lei Ordinária, **que institui o Dia Municipal do  
Empreendedorismo Feminino**, verifiquei que o mesmo, é legal, regimental e  
constitucional, nos termos do artigo 4º, inciso I da Lei Orgânica Municipal,  
ratificando o parecer do Diretor Jurídico.

Assim, com a Emenda,  
emito parecer favorável  
à sua regular tramitação,  
Ibitinga, 07 de dezembro de 2.020.

  
\_\_\_\_\_  
**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA  
RELATOR**

**DEMAIS MEMBROS VOTAM DE ACORDO COM O RELATOR:**

  
\_\_\_\_\_  
**MARLOS RIBAS MANCINI  
VICE-PRESIDENTE**

\_\_\_\_\_  
**TIAGO PIOTTO DA SILVA  
SECRETÁRIO**

